

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

PORTARIA Nº 311, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Licença Paternidade a Servidor Municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 204 da Lei Municipal nº 152/95,

CONCEDE

Ao servidor municipal, ANDRÉ HUNNIG, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 22 a 26 de novembro de 2016, conforme cópia da Certidão de Nascimento nº 26682, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 dias do mês

de novembro de 2016.

mir José Bagege Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Aos 23 de novembro de 2016.

lelio Lampert

Agente de Recursos Humanos.